PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO III: FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E PROTAGONISMO JUVENIL - FMIPJ

Maio a Agosto/2023

27/09/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária até Agosto de 2023 do **Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências da Prefeitura, acumulada até o 2° quadrimestre de 2023 aplicados no FMIPJ perfaz o montante de R$ 205.451,84 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

RECEITAS		
União/Estado	R$	0,00
PMP - trânsferência	R$	205.451,84
TOTAL	**R$**	**205.451,84**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil até o 2º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 491.454,25 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
FUNDO MUN. DE INTEGRAÇÃO E PROTAG. JUVENIL	R$ 545.454,25	R$ 491.454,25	R$ 102.400,00

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto de 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil - FMIPJ** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2023